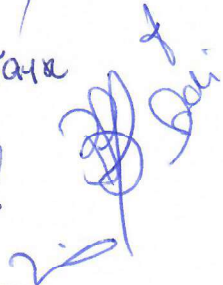


**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2024
ANO 2023**



TARA

maria
Prof



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de atividades do ano 2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió-SC.

2. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A competência do Conselho de Administração encontra-se definida no artigo 156 da Lei Municipal nº 3.625/2012, conforme segue abaixo:

- I - aprovar e alterar o seu próprio regimento;
- II - estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;
- III - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do TAIÓPREV, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e por esta Lei, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho de Administração, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - RPPS TAIÓ;
- IV - acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo TAIÓPREV;
- V - apreciar e aprovar a programação anual e plurianual do TAIÓPREV;
- VI - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;
- VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- VIII - determinar a realização de inspeções e auditorias;
- IX - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do TAIÓPREV;

- X - apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- XI - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do TAIÓPREV;
- XII - autorizar a contratação de auditores independentes;
- XIII - pronunciar-se quanto às contas prestadas pelo gestor do TAIÓPREV, podendo, se julgar necessário, solicitar o apoio da Auditoria-Geral do Município ou autorizar a contratação de empresa de auditoria externa para aprofundamento dos exames;
- XIV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do TAIÓPREV;
- XV - fixar, em casos especiais, os valores máximos para pagamento a segurados ou pensionistas de créditos relativos a diferenças de proventos originadas de reestruturação de cargos ou salários ou acumuladas em razão de litígio, acima dos quais será ouvida, obrigatoriamente, a Procuradoria Geral do Município;
- XVI - autorizar, excepcionalmente, o parcelamento de débitos previdenciários devidos ao TAIÓPREV, inclusive quando decorrentes de inadimplência pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social.
- XVII - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de estudos atuariais;
- XVIII - aprovar a contratação de assessoria ou consultoria técnica e financeira para assessoramento na gestão do TAIÓPREV, na forma do art. 175 desta Lei, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que impliquem, direta ou indiretamente, o comprometimento de bens patrimoniais do TAIÓPREV;
- XIX - autorizar a aquisição, a alienação e o gravame bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do TAIÓPREV;
- XX - fixar as normas de atuação da Diretoria Executiva;
- XXI - rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Diretoria Executiva;
- XXII - dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao TAIÓPREV, nas matérias de sua competência e,
- XXIII - exercer outras atividades correlatas.
- § 1º Sem prejuízo da competência estabelecida no inciso XXI, deste artigo, o Conselho de Administração poderá determinar, a qualquer tempo, a contratação de peritos para a realização de estudos econômicos e financeiros, revisões atuariais, inspeções, auditorias ou tomada de conta, observada as normas de licitação em vigor.

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

A atual composição do Conselho de Administração foi nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 7.421 de 07 de junho de 2021, e alterada pelo Decreto nº 8.304 de 25 de maio de 2023 e conta com os seguintes membros:

Membros Representantes do Poder Executivo:

Elves Johny Schreiber e Cristiana Sandri de Souza
Daniele Leitzke da Silva e Maura Alves de Melo
Simão Selme Neto e João Ricardo Mees

Membros Representantes do Poder Legislativo

Wanderlci Salvador e Silvio Bonin Junior

Membros Representantes dos Servidores Ativos

Dirceu Roberto Willwock e Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar
Márcio Farias e Tatiane Gonçalves Herrera

Membros Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas

Sara Guiomar Bronneman e Wera Lucia Pacher Schmitz

4. REUNIÕES E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho reuniu-se em 11 (dez) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária e 1 (uma) reunião conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Seguem abaixo as principais deliberações do Conselho de Administração no decorrer do ano 2023:

- Aprovação do Relatório de Gestão (Governança Corporativa) 2022;
- Aprovação do Plano de Ação 2023;
- Aprovação plano de capacitação 2023;
- Elaboração do plano de trabalho 2023;
- Elaboração e Aprovação do Calendário de Reuniões Anual;
- Aprovação da LOA E LDO para 2024;
- Apreciação do estudo de ALM;
- Apreciação e aprovação da cartilha de educação financeira para pessoas idosas;

- Participação na Audiência pública anual;
- Autorização para Contrato Consignado – SICCOB
- Deliberação para participação no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS 06 a 09 de março em Florianópolis;
- Autorização para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS;
- Deliberação sobre os projetos de Lei que altera carga horária do cargo de contador previdenciário, equiparação salarial dos servidores efetivos e assessor jurídico previdenciário e criação dos cargos em comissão de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro;
- Deliberação sobre alteração na Lei Municipal 3.625/2012 quanto às perícias médicas, instituição de JETON para os conselheiros e alteração da Taxa de Administração entre outras providências;
- Credenciamento de médico perito;
- Contratação de sistema de cálculo de benefícios;
- Autorização para participação no XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM;
- Autorização para participação da XP – Expert;
- Autorização para participação no 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM;
- Autorização para contratação dos serviços de Gestão Atuarial – 2024;
- Autorização para participação no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's
- Aprovação da Política de Investimentos 2024;
- Acompanhamento dos Investimentos através da Leitura de Atas das reuniões do Comitê de Investimentos, e apreciação dos relatórios mensais de investimentos elaborados pelo Comitê de Investimentos;
- Aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, com posterior encaminhamento de projeto de Lei para o Prefeito para atualização do Plano de Amortização e reconhecimento do novo déficit atuarial;

4. CAPACITAÇÃO

No decorrer do ano alguns Conselheiros participaram de capacitações, dentre as quais podemos destacar:

- Participação no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's;
- Participação de forma online do curso oferecido pela SMI Educação e Dolar Educação para certificação profissional de conselheiros.

5. TRANSPARÊNCIA

Todas as atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no site oficial do TAIÓPREV no link: <https://taioprev.sc.gov.br/1-2-2-atas/>

E o calendário de reuniões encontra-se publicado em: <https://taioprev.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/calendario.pdf>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2023, apesar de ser um ano desafiador por conta das constantes alterações legislativas e a obrigatoriedade dos conselheiros se capacitarem para conseguir aprovação na Certificação Profissional, o Conselho conseguiu manter seu ritmo de trabalho, sendo atuante em suas atribuições e apresentando bons resultados.

O conselho orgulha-se em ter colaborado de forma eficiente para atender as exigências necessárias para o cumprimento das legislações, bem como para manutenção da certificação profissional do TAIÓPREV no Pró-Gestão nível I, e ainda em receber a premiação em Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e o Prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

Além disso o conselho de administração encerra o ano de 2023 com 09 conselheiros certificados no nível básico da certificação CP RPPS CODEL I.

Mantivemos o acompanhamento constante dos investimentos através de nossos representantes junto ao Comitê de Investimento, bem como a cobrança efetiva dos repasses previdenciários pelo Município.

Reiteramos aqui nosso compromisso com os segurados e demais interessados em prestar contas de nossas atividades através deste relatório.